

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica**EDITAL****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 1/2025****INSCRIÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS PARA APRESENTAÇÃO NOS
SEMINÁRIOS DE PESQUISAS EMPÍRICAS APLICADAS A POLÍTICAS JUDICIÁRIAS**

O Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) torna público o presente edital de inscrição de trabalhos para apresentação nos Seminários de Pesquisas Empíricas Aplicadas a Políticas Judiciárias.

1. DA REDE DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS E DOS SEMINÁRIOS

1.1. A Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) foi criada pela Resolução CNJ n. 462, de 6 de junho de 2022, como mecanismo de colaboração, comunicação e divulgação dos estudos e diagnósticos entre os grupos de pesquisas judiciárias dos tribunais.

1.2. Os Seminários de Pesquisas Empíricas Aplicadas a Políticas Judiciárias são uma série de eventos que divulgam e debatem a metodologia, os resultados e as estratégias de pesquisa a fim de cumprir a finalidade de disseminação do conhecimento.

1.3. O público-alvo dos seminários são magistrados(as) e servidores(as) do Judiciário, comunidade científica e acadêmica e demais integrantes do Sistema de Justiça que já realizam ou buscam aprimoramento para produzir pesquisas empíricas aplicadas às políticas judiciárias.

2. DAS REGRAS PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

2.1. Poderão inscrever propostas de trabalho e participar da presente seleção:

- a) magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário autores(as) de pesquisas empíricas sobre qualquer tema;
- b) demais pesquisadores(as) autores(as) de trabalhos que resultem de investigação sobre o Poder Judiciário.

2.2. Não serão aceitas pesquisas em andamento.

2.3. A pesquisa apresentada deve ser empírica, ou seja, deve conter levantamento de dados quantitativos e/ou qualitativos.

2.4. A pesquisa deverá ser inscrita pelo [link https://formularios.cnj.jus.br/inscricao-pesquisas-empiricas](https://formularios.cnj.jus.br/inscricao-pesquisas-empiricas).

2.5. Não serão aceitas inscrições enviadas por *e-mail* ou outros canais.

2.6. Os(as) autores(as) autorizam a divulgação do inteiro teor de seus trabalhos e apresentações realizadas nos seminários.

3. DO FORMATO

3.1. Os seminários ocorrerão de forma **on-line, às quintas-feiras, das 17h às 19h**, por meio da plataforma virtual Cisco Webex.

3.2. Os(As) apresentadores(as) terão 20 minutos para expor seus trabalhos.

3.3. Os(as) apresentadores(as) deverão manter suas câmeras abertas durante a apresentação e o debate dos trabalhos, seguindo as recomendações de acesso e uso da plataforma presentes no roteiro do evento, que será enviado aos(às) participantes confirmados(as).

4. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. As propostas serão avaliadas pelo DPJ, com base em critérios de qualidade, clareza, adequação metodológica e pertinência aos temas propostos.

4.2. Os(As) autores(as) dos trabalhos selecionados serão convidados(as) a participar dos seminários por *e-mail* informado no ato da inscrição.

5. DOS PRAZOS

De 15 de outubro a 17 de novembro de 2025	Período de inscrição dos trabalhos por meio do formulário disponível em: https://formularios.cnj.jus.br/inscricao-pesquisas-empiricas
De 18 de novembro a 16 de dezembro de 2025	Período de seleção dos trabalhos
17 de dezembro de 2025	Divulgação do resultado da seleção dos trabalhos
27 de fevereiro de 2026	Divulgação do calendário de apresentações
5 de março de 2026	Início dos seminários

6. DO CALENDÁRIO

6.1. Após a inscrição e aceite dos trabalhos, um calendário com as datas das apresentações será publicado na página dos seminários.

6.2. É de inteira responsabilidade dos(as) autores(as):

6.2.1. Conferir sua data de apresentação e confirmar a participação por meio de resposta ao *e-mail* convite, checando as atualizações no referido *site* e na caixa do *e-mail* informado;

6.2.2. Comunicar, dentro do período estipulado neste edital, a inviabilidade da data estabelecida para que a organização possa rearranjar as apresentações adequadamente;

6.2.3. Acompanhar as publicações relacionadas aos seminários, mantendo a organização informada sobre quaisquer imprevistos.

7. DOS CERTIFICADOS

7.1. Os certificados de participação serão disponibilizados a todos(as) desde que tenham registrado presença por meio da lista disponibilizada pela organização e, no caso dos(as) autores(as) selecionados(as), aos(às) que tenham efetivamente apresentado o trabalho.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os(as) autores(as) aceitam e se comprometem a seguir todas as regras deste edital e as que vierem a ser determinadas pelo DPJ para o bom andamento dos eventos.

8.2. Os(As) participantes do Seminários de Pesquisas Empíricas Aplicadas a Políticas Judiciárias concordam com a cessão do uso de sua imagem e som para os fins a que se destinam o evento.

8.3. Os resultados referentes a este edital, bem como outros comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados na página dos seminários.

8.4. A participação nos Seminários de Pesquisas Empíricas Aplicadas a Políticas Judiciárias será de caráter voluntário, não ensejando qualquer tipo de remuneração aos(às) participantes.

8.5. Dúvidas e informações adicionais poderão ser encaminhadas ao DPJ pelo *e-mail* dpj@cnj.jus.br com o **Assunto**: Seminários de Pesquisas Empíricas Aplicadas a Políticas Judiciárias.

8.6. Os casos omissos serão apreciados pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.

Juiz **Paulo Marcos de Farias**

Secretário de Estratégia e Projetos